



TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001874/2024-19

Unidade Gestora: 393023

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor **Luiz Antonio Ehret Garcia**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 12 [REDACTED] 8 SSP/MT e do CPF nº 820 [REDACTED] 82, nomeado pela Portaria nº 340, de 29/04/2025, publicada no Diário Oficial da União -DOU em 30/04/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, e de outro lado a empresa **L. A. Viagens e Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.613.668/0001-65, estabelecida à SHN Bloco "A", Loja 230, Manhattan Plaza, CEP: 70.710-907, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Lucila Mendonça Valente**, portadora da Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED] 5 SSP/BA e do CPF nº 093 [REDACTED] 15, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 50623.001874/2024-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 274/2025, doravante denominado Contrato Original, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 90078/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em **R\$ 58.624,66 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 293.123,33 (duzentos e noventa e três mil cento e vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor após acréscimo
1	1	Emissão de bilhetes de passagem, e alteração e cancelamento de bilhetes de passagem-Repasse	3719	Unidade	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2	Repasse de voos	3719	Unidade	150	R\$ 1.563,32	R\$ 234.498,67	R\$ 293.123,33
Valor Mensal							R\$ 19.541,55	24.426,94
Valor Anual							R\$ 234.498,67*	R\$ 293.123,33

*Percentual de desconto sobre o valor do bilhete: 33% (trinta e três por cento)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 58.624,66 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393252/393023 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 33903-7, Projeto/Atividade nº 26122003220000001.

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000049 (SEI nº 21428219), datada de 11/06/2025, no valor de R\$ 20.622,91 (vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2026 a 15/05/2026	R\$ 109.921,25 (cento e nove mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **01/10/2025**.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Lucila Mendonça Valente
Representante da Contratada

(assinado eletronicamente)
LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 23/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21861497** e o código CRC **15BCA557**.

